



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

BDI OBRA - DESONERADO - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA

Tomador:	MUNICÍPIO DE BOZANO
Obra:	PAVIMENT. POLIÉDRICA NO PROLONGAMENTO DA RODOVIA FREDERICO COSTA BEBER A=2.100M ²
Local:	CIDADE DE BOZANO AO DISTRITO SANTA LÚCIA
Município:	BOZANO/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO				
28,00%	OK			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES	
Administracão Central Min: 3,80% Máx: 4,67%	4,23%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK		
Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK		
Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,12%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%	8,27%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).	
Impostos: PIS	0,65%	OK		
Impostos: COFINS	3,00%	OK		
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK		
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK		

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

DATA 19/07/2022

Responsável Técnico:
JAMILE STORCH - CREA RS 219831

19/07/2022

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS

CNPJ 04.216.419/0001-36

JAMILE STORCH
Engenheira Civil
CREA-RS 219831
Cálculo BDI Pav. Poliédrico.xls